



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a criação de 02 (dois) Centros Oncológicos, sendo um na região da Vila Luzita e outro no Segundo Subdistrito do Município de Santo André.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que através do departamento competente seja realizada a criação de 02 (dois) Centros Oncológicos, sendo um na região da Vila Luzita e outro no Segundo Subdistrito do Município de Santo André.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que o câncer é uma das principais causas de mortalidade no Brasil, exigindo diagnóstico precoce, tratamento especializado e acompanhamento contínuo. A descentralização dos serviços de saúde, especialmente no atendimento oncológico, é fundamental para garantir o acesso rápido, digno e eficiente à população.

A criação de dois Centros Oncológicos, estrategicamente localizados nas principais localidades do município, permitirá:

- Redução do tempo de espera para diagnóstico e tratamento;
- Diminuição da necessidade de deslocamentos longos;
- Atendimento humanizado e regionalizado;

Diante da relevância da presente proposição, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para que avalie, com a devida urgência, a implementação desta medida que visa salvar vidas e promover dignidade aos cidadãos andreenses.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de agosto de 2025.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360034003400340039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360034003400340039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.